

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

DADOS DO CONSELHO

Endereço: Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista

E-mail: cmaspaulista@hotmail.com

Telefone: (81) 9.8315-4254

Local das reuniões: Na casa dos Conselhos

Periodicidade dos encontros: plenos ordinários (mensais). Pode haver necessidade de plenos extraordinários.

Lei de criação: Lei nº 3.476/97

Há divulgação na internet: Não

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, é um órgão de Superior de liberação colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social. De composição paritária entre governo e sociedade civil vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da política Municipal de Assistência Social tendo seu funcionamento regulado por regimento interno.

ATRIBUIÇÕES

- I. Elaborar e aprovar seu regimento interno.
- II. Definir as prioridades da Política Municipal de Assistência Social
- III. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social do Município.
- IV. Efetuar o registro de entidades e organizações públicas e privada no campo da Assistência Social do Município
- V. Definir critérios para o funcionamento de entidades e organizações públicas e privadas de Assistência Social no âmbito do município.
- VI. Avaliar e aprovar a Política Municipal de Assistência Social.
- VII. Estabelecer critérios para elaboração de convênios e contratos entre o setor público e as entidades privadas de assistência social.
- VIII. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.
- IX. Propor critérios para a programação financeira e orçamentária do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, responsável pelo recebimento de todos os recursos destinados ao custeio da execução da Política de Assistência Social do Município e controlar a movimentação e aplicação dos recursos.
- X. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social encaminhada pelo FMAS.
- XI. Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

CNPJ: 02.734.679/0001-78

- XII. Estabelecer critérios para a concessão de benefícios eventuais e de ação continuada de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.
- XIII. Aplicar ações e penalidades inclusive cassação, as entidades e organizações públicas e privadas de Assistência Social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhe forem repassados pelos poderes públicos e não obedecerem os princípios e diretrizes da Lei Federal n-8742 e da presente Lei.
- XIV. Credenciar equipe multiprofissional do Sistema único de Saúde – SUS, que expedirá laudo relativo a deficiências nos termos do artigo 20. Parágrafo 6º da Lei n- 8742 de 07/12/93.
- XV. Propor formulação de estudos e pesquisa que subsiquem subsidiem as ações do CMAS no controle e acompanhamento de Assistência Social.
- XVI. Convocar a cada dos anos, ordinariamente a Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social do Município e propor medidas para o aperfeiçoamento das ações.
- XVII. Aprovar a organização e as normas de funcionamento de Conferências Municipais de Assistência Social.
- XVIII. Propor o regimento da Conferência Municipal de Assistência Social o qual será submetido a aprovação da referida instância.
- XIX. Divulgar nos lugares públicos do Município todas as suas decisões, bem como as contas do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e os respectivos pareceres emitidos podendo ser também utilizados outros meios de comunicação e divulgação para a transmissão de decisões e outras informações que o Conselho julgar necessário.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O CMAS é composto por 14 (quatoze) membros titulares e respectivos suplentes, governamentais e não governamentais, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Distribuídos da seguinte forma:

Representantes da Sociedade Civil e Governo, para o Biênio 2017/2019:

Diretoria Executiva:

Presidente: **Mercia Anunciada Falconeri** – Presidente 1º Titular

Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte – SPSE**

Fone: (81) 3372-5488

Vice-Presidente:

Entidade:

Fone:

Secretária Executiva: **Adelma Dionizio de Lima**

Fone: (81) 9.8633-9114

CNPJ: 02.734.679/0001-78

SEGMENTO GOVERNO – TITULAR

TITULAR: Mercia Anunciada Falconeri
Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte**
Fone: (81) 9 9942-1378
merciafalconeri@yahoo.com

TITULAR: José Augusto da Costa
Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte**
Fone: (81) 9.9749-1044

TITULAR: Claudia Brandão de Paula
Entidade: **Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão**
Fone: (81)

TITULAR: Rogaciano Nunes Lopes Júnior
Entidade: **Secretaria de Finanças**
Fone: (81) 9 8819-8531
rogacianojr@hotmail.com

TITULAR: Anderson Ferreira Nascimento
Entidade: **Secretaria de Educação**
Fone: (81) 9.8810-2090
Anfeba31@hotmail.com

TITULAR: Alessandra de Araújo Silva
Entidade: **Secretaria de Saúde**
Fone: (81)3433-0754

TITULAR: Admilson José da Silva
Entidade: **Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil**
Fone: (81) 9 9.8304-2757

SEGMENTO GOVERNO – SUPLENTE

SUPLENTE: Fernanda Carla Santos Medeiros
Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte**
Fone: 9.9124-0985

SUPLENTE: Marina Dantas de Lima
Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte**
Fone: (81) 9.8113-5560

SUPLENTE: Jozivaldo Rodrigues da Silva
Entidade: **Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão**
Fone:

CNPJ: 02.734.679/0001-78

SUPLENTE: **Fernanda Junqueira de Andrade Lima**

Entidade: **Secretaria de Finanças**

Fone: (81) 9

Fernanda.sefin@hotmail.com

SUPLENTE: **Ricardo José Marques Ferreira**

Entidade: **Secretaria de Educação**

Fone: (81) 9. 8550-8687

Rjmf39@yahoo.com.br

SUPLENTE: **Audelise Karla Andrade de Albuquerque**

Entidade: **Secretaria de Saúde**

Fone: (81) 3433-0754

SUPLENTE: **Francisca Erinete Sabino Bonfim**

Entidade: **Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil**

Fone: (81) 9. 8813-3133

Franciscaerinete.bf@hotmail.com

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO USUÁRIOS

Alisandra Barbosa do Nascimento 1º Titular

Entidade: **Creche Nossa Senhora do Ó**

Fone: 9.8612-5645

Rosilene da Silva 1º Suplente

Entidade: **Creche Nossa Senhora do Ó**

Fone: 9.8552-8602

rosilenedasilva01@hotmail.com

Kerolyne Hellen Anunciada Falconeri 2º Titular

Entidade: **Escola Comunitária Costa Azul**

Fone: (81) 9 9826-1210

kerolfalconeri@gmail.com

Paula Roberta da Costa 2º Suplente

Entidade: **Escola Comunitária Costa Azul**

Fone: (81) 9.8482-0089

Lorenzoenzo2014@gmail.com

Vera Clara da Silva 3º Titular

Entidade: **Creche Escola Maria de Nazaré**

Fone: (81)

CNPJ: 02.734.679/0001-78

Regina Elisabete Amaral da Silva 3º Suplente

Entidade: **Creche Escola Maria de Nazaré**

Fone: (81) 9.8834-6901

reginamaral@gmail.com

SEGMENTO TRABALHADOR

Manoel Barbosa da Silva 1º Titular

Entidade: **Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder Camara**

Fone: (81) 9 8347-2351

Israel Galdino da Silva 1º Suplente

Entidade: **Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder Camara**

Fone: (81) 9.8602-7964

Rosemary Souza Santos 2º Titular

Entidade: **Centro de Especializado em Atendimento a Criança e adolescente Vítimas da Violência Doméstica -CAVIDA**

Fone: (81) 3435-9609

Cavida2006@hotmail.com

João Soares de Oliveira 2º Suplente

Entidade: **Centro de Especializado em Atendimento a Criança e adolescente Vítimas da Violência Doméstica -CAVIDA**

Fone: (81) 9.9833-1412

joaodpca@hotmail.com

SEGMENTO PRESTADOR

Flaviane Andressa Carvalho 1º Titular

Entidade: **Centro Regional de Ensino e Reabilitação – CENTER**

Fone: (81) 9.9748-4402

Flaviane_carvalho@hotmail.com

Eleonora da Silva Souza 1º Suplente

Entidade: **Centro Regional de Ensino e Reabilitação – CENTER**

Fone: (81) 9.8455-5245

Cristiane Tenório 2º Titular

Entidade: **Associação Santa Clara**

Fone: (81) 9.8826-0245

Amaro Gomes da Silva 2º Suplente

Entidade: **Associação Santa Clara**

Fone: (81) 99971-7637

associacaosantaclara@bol.com.br

DATA E HORA DAS REUNIÕES MENSIS DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS reúne-se mensalmente em reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, nas 2ª quintas-feiras de cada mês.

INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS REUNIÕES DO CMAS

Segue anexas, as atas das reuniões.

INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS

O último processo eleitoral foi amplamente divulgado através do edital de convocação no Município através da Resolução nº _____ do CMAS , que aprovou o Edital nº 01/2017 convocando as Entidades e Sociedade Civil para participar da eleição do CMAS – Biênio 2017-2019 foi publicada, no dia 20 de março 2017. No dia 20 de julho de 2017, os conselheiros foram empossados com a Portaria nº _____ nomeando os titulares e suplentes da Sociedade Civil e Governo.